



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 5529

VALIDADE: 18/04/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	JORGE ANTONIO DUARTE ARAUJO		
Nome Fantasia:	ARRENA BALEIA DRINKS		
CNPJ/CPF:	328.160.492-72		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Resp. Técnico:	JORGE ANTONIO DUARTE ARAUJO		
ART/RRT:	CREA/CAU:		
Lotação:	N/A	Área: 300.00 m²	Risco Incêndio: BAIXO
Endereço:	Rua Santa Fé, Nº 30 LOTEAMENTO JARDIM PARAISO II, PRÓX A UIPP		
Bairro:	ICUI-GUAJARA	Cidade:	ANANINDEUA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			
Aprovações			
ST RODNILSON ARAÚJO LIMA	Vistoriador	12/04/2016	
TCEL MARCELO HORÁCIO ALFARO	Homologador	18/04/2016	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.